



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 12, 14 e 20 de Abril do ano em curso, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 14 de Abril:

Veto ao Projeto n.º 3.922, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 249, de 1954, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional.

Dia 20 de Abril:

Veto ao Projeto n.º 1.430, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 231, de 1954, no Senado Federal, que regula a contribuição devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Dia 3 de Maio:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.656, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 65, de 1954, no Senado Federal), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço de Obras Sociais — Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados.

Dia 5 de Maio:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 3.031, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 41, de 1954, no Senado Federal), que modifica o art. 40 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Senado Federal 17 de Março de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente no exercício
da Presidência

3.ª sessão conjunta

1.ª sessão legislativa ordinária

3.ª legislatura

Em 14 de Abril de 1955, às 14,30 horas

no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.922, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 249, de 1954, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional; tendo Relatório, sob n.º 15 de 1955 da Comissão Especial designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum.

SENADO FEDERAL

Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Ruy Palmeira.
Auro Moura Andrade.
Mathias Olympio.
Secretário: J. B. Castellan Branco.
Reunião — segundas-feiras.

Saúde Pública

1 — Sílvia Curvo — Presidente.
2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
3 — Guilherme Malaquias.
1 — Leôpoldo de Melo.
5 — Pedro Ludovico.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Segurança Nacional

1 — Onofre Gomes — Presidente.
2 — Calado de Castro — Vice-Presidente.
3 — Magalhães Barata.

4 — Gilberto Marinho.

5 — Sílvia Curvo.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Oradores inscritos para a

11. Sessão, em 30-3-55

1.º — Senador Cesar Vergueiro.
2.º — Senador Lima Teixeira.
3.º — Senador Lucio Bittencourt.
4.º — Senador Jarbas Maranhão.
5.º — Senador Novaes Filho.

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

1 — Nereu Ramos — Presidente.
2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário.
3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.
5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário.
6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente.
7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

- 1 — Cunha Mello — Presidente
- 2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente
- 3 — Armando Câmara
- 4 — Atilio Vivacqua
- 5 — Benedito Valadares
- 6 — Daniel Krieger
- 7 — Gilberto Marinho
- 8 — Jarbas Maranhão
- 9 — Kerginaldo Cavalcanti
- 10 — Lourival Fontes
- 11 — Ruy Palmeira

Secretário: João Alfredo Rivasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

De Economia

- 1 — Fernandes Távora — Presidente
- 2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente
- 3 — Julio Leite
- 4 — Sá Tinoco
- 5 — Lima Teixeira
- 6 — Tarcisio Miranda
- 7 — Alô Guimarães

Secretário — Aroldo Moreira

Reuniões, Terças-feiras, às 16 horas

Educação e Cultura

- Presidente — Senador Lourival Fontes.
- Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão.
- Senador Sylvio Curvo.
- Senador Apolônio Sales.
- Senador Bernardes Filho.
- Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.
- Secretário: Marília Pinto Amado.

Serviço Público Civil

- Presidente: Prisco dos Santos.
- Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti.
- Vivaldo Lima.
- Ary Viana.
- Armando Câmara
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Novais Filho — Presidente
- Filinto Müller — Vice-Presidente
- Neves da Rocha
- Colimbra Bueno
- Ary Viana
- Secretário — Francisco Soares Arruda
- Reuniões — às quintas-feiras, às 16 horas

Finanças

- Alvaro Adolpho — Presidente.
- Cezar Vergueiro — Vice-Presidente.
- Alberto Pasqualini.
- Victorino Freire.
- Parsifal Barroso.
- Mathias Olympio.
- Juracy Magalhães.
- Lino de Matos.
- Julio Leite.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Dinarte Mariz.

Domingos Velasco.

Othor Mader.

Novais Filho.

Paul Fernandes.

Filinto Müller.

Reuniões às quintas-feiras às 10 horas

Secretário — Renato Chermont.

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente

Othon Mader — Vice-Presidente.

Guilherme Malaquias.

João Arruda

Lino de Matos

Ruy Carneiro

Sebastião Archer

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões — Quintas-feiras, às 11 horas

Redação

1 — Julio Leite — Presidente

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente

3 — Alô Guimarães

4 — João Vilasboas

5 — Saulo Ramos

Secretário — Cecília de Rezende Martins

Ata das Comissões

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1955

As 15 horas, reúne-se, na Sala das Comissões do Senado, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. Senador Novais Filho, estando presentes todos os seus membros.

Após a leitura e aprovação da ata da reunião de instalação, o Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

Ao Sr. Senador Filinto Müller, o Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952, que denomina "Ponte Presidente Dutra" a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguaçu, no Estado do Mato Grosso;

Ao Sr. Senador Colimbra Bueno, o Projeto de Lei da Câmara n.º 26-55, que prevê o uso de automóveis oficiais e dá outras providências;

Ao Sr. Senador Ary Viana, o Projeto de Lei da Câmara n.º 216, de 1954, que reajusta os proventos dos tesoreros e ajudantes de tesoureiro inativos do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Ao Sr. Senador Neves da Rocha, o Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1952, que dispõe sobre a construção, na Capital Federal, do Palácio da Justiça.

Com a palavra, o Sr. Senador Novais Filho agradece a seus pares a sua eleição para Presidente da Comissão durante a sua ausência, prometendo envidar todos os esforços, no sentido de emprestar aos trabalhos sob sua presidência o maior desvelo e mais eficiente colaboração.

Em seguida, o Sr. Senador Filinto Müller congratula-se com a Comissão pela escolha do Sr. Senador Novais Filho, ressaltando-lhe a destacada

atuação tanto no Senado como no executivo estadual e federal.

O Sr. Senador Neves da Rocha associa-se às palavras do Sr. Senador Filinto Müller, manifestando também sua satisfação pela eleição do Sr. Senador Novais Filho.

Ainda o Sr. Senador Novais Filho usa da palavra para assinalar os méritos e o valor de cada um dos membros da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, levanta-se a reunião, da qual, eu, Francisco Soares Arruda, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

3.ª REUNIÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1955

As 16 horas, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, na sala das Comissões do Senado, sob a presidência do Sr. Senador Novais Filho, presentes todos os seus membros.

E lida e aprovada, sem observações, a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente distribui ao Senhor Senador Ary Viana o Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1954, que regula o Plano Econômico do Vale do Firaquê-Assu e do aproveitamento do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo.

O Sr. Senador Neves da Rocha emite parecer contrário, que é aprovado, ao Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1952, que dispõe sobre a construção, na Capital Federal, do Palácio da Justiça.

Em prosseguimento, a Comissão aprova o parecer favorável do Sr. Senador Colimbra Bueno ao Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1955, que prevê sobre o uso de automóveis oficiais e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, eu, Francisco Soares Arruda, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

3.ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1955

Aos doze de abril de 1955, às 10 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Cunha Melo, Presidente, Argemiro Figueiredo, Lourival Fontes, Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Rui Palmeira, Kerginaldo Cavalcanti e Jarbas Maranhão, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Atilio Vivacqua, Armando Câmara e Daniel Krieger, reúne-se esta Comissão Permanente.

E lida e aprovada sem alterações a ata da reunião anterior.

Não houve expediente a despachar. Para relatar os projetos constantes da pauta o Sr. Presidente concede a palavra aos Senhores Senadores:

— Gilberto Marinho que dá parecer favorável sob o ponto de vista constitucional ao projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1955, que, "retifica a relação nominal a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 1.564, de 1 de março de 1952, que é aprovado e assinado.

Continuando com a palavra, relata o Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1955, que "aprova o Acordo para a execução de um programa de cooperação agrícola, firmado no Rio de Janeiro entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América" que teve sua solução adiada por proposta do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, aprovada pela Comissão, a fim de ser anexado ao projeto em estudo o processo do projeto n.º 343, de 1953;

— O Sr. Senador Argemiro Figueiredo oferece parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1955 que modifica o art. 5.º do Decreto n.º 19.924, de 27-4-31 que "dispõe sobre terras devolutas", que é aprovado e assinado;

O Sr. Senador Cunha Melo, depois de passar a Presidência ao Sr. Senador Argemiro Figueiredo, vice-Presidente, lê seu parecer favorável, sobre os pontos de vista da conveniência e da constitucionalidade desde que suprimido o art. 3.º por inconstitucional, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1955 "que dispõe sobre os juros mínimos ou sobretaxas de câmbio a que se refere o art. 9.º § 1.º da Lei n.º 2.145, de 1953" que após longa discussão em que tomam parte todos os membros da Comissão é aprovado, por unanimidade, quanto a constitucionalidade da proposição e inconstitucionalidade do art. 3.º do projeto. Sobre a conveniência, os Srs. Senadores Benedito Valadares e Ruy Palmeira, declaram que, sobre esse aspecto, reservavam-se para emitir sua opinião, em plenário, depois dos pareceres das Comissões de Economia e de Finanças, nos termos das próprias ponderações do Relator.

O Sr. Senador Argemiro Figueiredo, depois de, na forma do Regimento Interno, passar a Presidência ao Sr. Senador Lourival Fontes, por se ter declarado impedido o Sr. Senador Cunha Melo, Presidente, relata e lê seu parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 71, de 1954, que "determina sobrestar o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre o projeto de resolução, que aprova ato do Tribunal de Contas denegando registro a escritura pública de doação em pagamento, celebrada entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União e Clevelandia Industrial e Territorial Ltda.", que é aprovado e assinado.

Reassumindo a Presidência o Sr. Senador Cunha Melo dá a palavra ao Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti que opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1955, que "institui o salário mínimo para o trabalhador e sua família", que é aprovado e assinado.

O Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Senador Gilberto Marinho dos Projetos de Lei da Câmara n.º 6, de 1954, que "efetiva nos cargos de tesoureiro-auxiliar os ocupantes de cargos isolados e funções gratificadas de chefe de serviço de caixa, assistentes de serviço de caixa, encarregado de caixa, caixa e fiel de tesoureiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários", que volta à Comissão para opinar sobre a emenda n.º 5, de Plenário, de autoria do Sr. Senador João Villasbôas, e, 263, de 1954, que "concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais ao veterano de Canudos, Estevam Alves da Silva";

— Ao Sr. Senador Benedito Valadares, do Projeto de Lei da Câmara n.º 211, de 1954, que "concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para um carrilhão automático destinado à Igreja Matriz N. S. do Sagrado Coração, em Vila Formosa, an Capital do Estado de São Paulo, e do Projeto de Lei do Senado, n.º 5, de 1955, que "concede passe livre nas estradas de ferro da União aos professores de ensino primário pertencentes aos quadros do funcionalismo federal, estadual e municipal";

— Ao Sr. Senador Lourival Fontes do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1955, que "dá nova redação ao § 2.º do art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho";

Nada mais havendo que tratar, levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 15.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 13 DE ABRIL DE 1955.

Presidência dos Srs. Nereu Ramos e Gomes de Oliveira.

As 14 horas e 20 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Melo. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Mathias Olympio. — Onofre Gomes. — Kerginaldo Cavalcanti. — Dinarte Mariz. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Argemiro Figueiredo. — Apolônio Sales. — Novais Filho. — Jarbas Maranhão. — Freitas Cavalcanti. — Ruy Palmeira. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Carlos Lindemberg. — Atílio Vivacqua. — Ary Viana. — Sá Timoco. — Paulo Fernandes. — Tarciso Miranda. — Guilherme Malaquias. — Caio de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Lúcio Bittencourt. — Cesar Verqueiro. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Domingos Velasco. — Sílvio Curvo. — João Villasbôas. — Alô Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Saulo Ramos. — Alberto Pasqualini (43).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 43 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(Servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º), lê o seguinte

Expediente

Mensagem n.º 104, de 1955

Senhores membros do Senado Federal,

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter a Vossa apreciação a nomeação que desejo fazer do Senhor Mário da Costa Guimarães, Ministro Plenipotenciário de primeira classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Costa Rica.

Quanto aos méritos do Senhor Mário da Costa Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções, constam da informação a ser prestada ao Senado Federal pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1955. — João Café Filho.

A Comissão de Relações Exteriores.

CURRICULUM VITAE

Diplomata, classe O, Mário da Costa Guimarães

O Diplomata, classe O, Mário da Costa Guimarães nasceu em São Paulo, Estado de São Paulo, em 24 de dezembro de 1901.

Ingressou, por concurso, no Ministério das Relações Exteriores, na qualidade de Segundo Secretário, em 25 de julho de 1923; foi promovido, por antiguidade, a Primeiro Secretário, em 29 de abril de 1938; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 19 de setembro de 1947; a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 5 de fevereiro de 1955.

Postos em que serviu:

Segundo Secretário, em comissão, na Secretaria de Estado;

Segundo Secretário da então Legação do Brasil no Paraguai;

Encarregado de Negócios do Brasil no Paraguai;

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América;

Segundo Secretário da então Legação do Brasil em Cuba;

Encarregado de Negócios do Brasil em Cuba;

Segundo Secretário, em caráter provisório, da Legação do Brasil na Colômbia;

Encarregado de Negócios do Brasil na Colômbia;

Segundo Secretário da então Legação do Brasil nos Países Baixos;

Segundo Secretário da então Legação do Brasil na Suécia;

Segundo Secretário, na Secretaria de Estado;

Segundo Secretário da Legação do Brasil na Tchecoslováquia;

Encarregado de Negócios do Brasil na Tchecoslováquia;

Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América;

Encarregado de Negócios do Brasil nos Estados Unidos da América;

Cônsul na então Consulado do Brasil em Viena;

Cônsul de Primeira Classe, na Secretaria de Estado;

Primeiro Secretário da Legação do Brasil junto ao Governo Provisório da República Francesa;

Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil na França;

Conselheiro da Embaixada do Brasil na França;

Encarregado de Negócios do Brasil na França;

Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil na França;

Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil na Grã-Bretanha;

Encarregado de Negócios do Brasil na Grã-Bretanha;

Ministro de Segunda Classe, na Secretaria de Estado;

Ministro de Primeira Classe, na Secretaria de Estado;

Além dessas funções, próprias da carreira, exerceu ainda o Diplomata Mário da Costa Guimarães as seguintes missões e comissões:

Membro da Embaixada Especial à Posse do Presidente do Paraguai, em agosto de 1924. Adido à Delegação Brasileira à IV Conferência Internacional Americana, em Havana, em 1928. Membro da Comissão de Recepção ao Presidente do Uruguai, em 1934. Designado para fazer o serviço de ligação entre o Ministério das Relações e os demais Ministérios e repartições federais, estaduais e municipais, em 1934. Conselheiro da Delegação do Brasil à Conferência da Paz em Paris, em julho de 1946. Delegado do Brasil no Conselho Consultivo Marítimo Provisório, em Paris, maio de 1947. Chefe da Divisão Cultural do Departamento Político e Cultural da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de março de 1950. Delegado do Brasil à I Conferência Regional de Comissões Nacionais da UNESCO, em Havana, dezembro de 1950. Membro da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina, no Rio de Janeiro, em outubro de 1951. Representante do Ministério das Relações Exteriores na Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em novembro de 1951. Representante do Itamaraty na Comissão para escolha da estátua de José Bonifácio, a ser oferecida à cidade de Nova York, em junho de 1952. Membro da Comissão Organizadora da III Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres, no Rio de Janeiro, em junho de 1952. Membro da Comissão Preparatória do Festival Internacional de Cinema do Brasil, em maio de 1952.

Dos assentamentos individuais do Diplomata Mário da Costa Guimarães verifica-se que:

a) não consta de qualquer nota desabonadora;

b) foi muitas vezes elogiado pelo desempenho de missões e comissões que lhe foram confiadas;

c) é diplomado pelo Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra;

d) é casado com Dona Lúlia Talavera Guimarães, de nacionalidade cubana, tendo três filhos.

O Diplomata, classe O, Mário da Costa Guimarães é indicado para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República de Costa Rica.

Confere: Dóris Araújo, Dactilógrafo. E — Conforme: Sérgio F. Guarisch Bath, Diplomata, classe K. Mensagens de n.ºs. 105 a 110-55, do Sr. Presidente da República, restituindo autógrafos dos Projetos de Leis da Câmara ns. 378-53, 150-54, 124-53, 195-52, 268-54 e 247-53, já sancionados.

Ofícios:

— Da Câmara dos Deputados, comunicando a remessa à promulgação do Projeto de Decreto Legislativo número 1-A, de 1955.

— Dos Srs. Ministros do Trabalho e Saúde, encaminhando, respectivamente, as seguintes:

INFORMAÇÕES:

Em 5 de abril de 1955

Sr. Secretário.

1. Atendendo ao solicitado no Ofício n.º 198, de 22 do corrente, dessa Casa, referente ao Requerimento número 98-55, de autoria do Sr. Lúcio Bittencourt, que solicita informações sobre os compromissos assumidos com a classe médica por ocasião do término da greve levada a efeito há cerca de três meses, tenho a honra de remeter a V. Exa., por cópia e em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional de Previdência Social, deste Ministério.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Napoleão de Alencastro Guimarães.

DNPE, em 28 de março de 1955. Senhor Ministro.

Em atenção ao requerido no presente processo, esta Direção tem a informar:

Quanto ao item "a":

Em 29 de novembro de 1954, foi expedida por V. Exa. a Portaria número 171, publicada no Diário Oficial de 1-12-54, sobre o estudo de medidas e providências destinadas a atender às reivindicações dos médicos funcionários das autarquias de previdência social.

Pela Portaria n.º 3, de 10-1-55, ainda de V. Exa., publicada no Diário Oficial de 11-1-55, foi constituída a Comissão a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 171, para levar a efeito os referidos estudos.

A 9 do corrente concluiu a Comissão seus trabalhos, tendo V. Exa. determinado a extensão do adicional de 40% sobre os respectivos vencimentos fixos a todos os médicos funcionários da previdência social a 12 do corrente, o que foi transmitido às administrações das instituições por esta Direção, para cumprimento, conforme circular anexa.

Quanto ao item "b":

que as providências adotadas por V. Exa. dizem respeito aos médicos funcionários das autarquias de previdência social, eis que para os de administração pública federal direta, a medida escapa à alçada dos órgãos do Poder Executivo.

Quanto ao item "c":

Prejudicada, tendo em vista o esclarecimento prestado no item anterior, "in finitum".

Esses os esclarecimentos a respeito e que submeto a V. Exa. — Antônio Ribeiro Duarte, Diretor Geral.

Ao Requerente.

Oradores inscritos para a 16.ª Sessão, em 15-4-55

1.º Senador Guilherme Malaquias
2.º Senador Jarbas Maranhão

Em 1 de abril de 1955

Senhor 1.º Secretário do Senado Federal:

Acouso o recebimento do Ofício número 197, de 22 de março último, com o qual V. Exa. me transmite o inteiro teor do requerimento de informações n.º 98, de 1955, do Senador Lucio Bittencourt.

Deseja aquele ilustre parlamentar saber quais as providências tomadas pelo Governo, através dos Ministérios da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio, para cumprimento dos compromissos assumidos com a classe médica; se algum dos Ministérios sob seu controle já iniciou o pagamento das gratificações de 40% prometidas aos médicos, informando, no caso afirmativo o que impede a extensão do pagamento indistintamente a todos os profissionais em apêgo.

As providências determinadas pelo Governo consistiram, quanto a este Ministério, no exame da situação atual de todos os médicos do serviço público e consequente proposição de medidas que visem a atender aos justos reclamos da laboriosa e digna classe, dentro das possibilidades do erário público.

Dos estudos preliminares levados a efeito, concluiu este Ministério pela necessidade de ser constituída, pelo Governo, uma comissão com a finalidade de estudar as medidas de base, tendentes a reorganizar as atividades médicas do Estado, integrando-as na órbita do Ministério da Saúde.

Aquela providência foi consubstanciada em um ante-projeto de decreto executivo encaminhado a Sua Exa. o Sr. Presidente da República com a Exposição de Motivos n.º 9, de 19 de janeiro do ano em curso, anexos por cópia, na qual — foram também propostos, para constituírem a mencionada comissão os seguintes nomes:

Dr. Manoel de Abreu (Presidente).
Dr. Raymundo de Brito.
Dr. Luiz Campos Melo.
Dr. Achilles Scorzelli Junior.
Dr. Iseu de Almeida e Silva.
Dr. Augusto Paulino Filho.
Dr. João de Albuquerque.
Dr. Hugo Ottati Perlingeiro.
Dr. Thomaz Russel Raposo de Almeida.

Pelo Chefe do Governo foi o assunto submetido ao exame do Departamento Administrativo do Serviço Público cujo pronunciamento foi inteiramente favorável à medida proposta, aguardando este Ministério, a qualquer momento, a assinatura dos decretos criando e dispondo sobre a CRAM e designando os seus membros. Este é o caminho que pareceu a este Ministério o melhor a seguir no sentido de chegar-se a um resultado seguro e justo em favor dos médicos do serviço público.

É possível que este Ministério tenha preferido o caminho mais longo, para a solução de tão magno problema, mas não é menos verdade que, justamente pela sua importância exige o assunto uma solução definitiva com resultados positivos, para o que será solicitada, oportunamente, o exame, e estudo e o pronunciamento do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de estima e distinta consideração. — *Aramis Athayde.*
Ao requerente.

ANEXOS

E. M. n.º 9

Em 19 de janeiro de 1955.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

É do domínio público a necessidade urgente de se rever, em profundidade, todo o sistema de prestação de serviços médicos preventivos e curativos, ao povo, por parte da União, assim como é notória a oportunidade de se

criarem condições mais favoráveis ao exercício da profissão médica, no interior do país, e de se melhorarem as bases de remuneração dos profissionais situados na área urbana.

2. No cumprimento de dispositivos constitucionais consubstanciados no capítulo da ordem econômica e social, tem o Governo o dever de proporcionar serviços médicos sanitários ao povo brasileiro e ao trabalhador, em especial. Assim se justifica a sua participação, na atividade assistencial a influir cada vez mais intensamente no mercado de trabalhos médicos. Daí deriva, também, a responsabilidade crescente do Governo no que respeita aos aspectos éticos da profissão médica, especialmente os de conteúdo econômico.

3. Por outro lado, toda a nossa legislação relativa à ordem econômica e social tende a proteger o indivíduo contra os riscos do infortúnio, os riscos sociais, isto é, aqueles cuja ocorrência não seja individualmente previsível e que tenham significado social. Assim, o seguro social, incluindo a atividade médica preventiva e curativa, é, antes de mais nada, uma função de Estado que se destina a manter a ordem econômica e social. Indispensável, essa atividade médica da previdência interessa não somente à sociedade, sob aquele aspecto, como, também, do ponto de vista puramente humano e porque assegura e melhora os padrões de eficiência do trabalhador, contribuindo, desse modo, para o aumento da produtividade e, consequentemente, para o bem estar geral.

4. Entretanto, a intervenção do Estado, nos seus propósitos constitucionais, assim como o interesse das forças econômicas, no terreno da atividade assistencial, a empresarem os médicos, quebrando as velhas práticas liberais que presidiam as duas principais relações verificadas no binômio doente-médico, ou sejam, a de confiança e a econômica, têm que ser orientados de tal forma que sejam preservados os princípios de ética e de deontologia aplicáveis à nossa ordem social.

5. A classe médica é o instrumento natural para a consecução dos fins de Estado relacionados com a assistência médica. Não se pode deixar de reconhecer essa circunstância, mas por outro lado, não se deve ignorar o fato de que esse mesmo instrumento tem seus padrões de dignidade intimamente ligados ao modo pelo qual é facultado ao médico enfrentar o problema de sua subsistência. Os estímulos que a profissão encontra para desenvolver-se, apesar de todas as dificuldades de ordem econômica inerentes a um país em desenvolvimento como o Brasil, não devem ser tolhidos ou abolidos pelo simplismo de soluções aparentemente indicadas, mas frequentemente inadequadas.

6. Um conjunto de circunstâncias de ordem política, relacionadas com a experiência que o país viveu nos últimos anos, não permitiu que a classe médica se defendesse da possibilidade de ser utilizada em desacordo com os referidos padrões de dignidade, muito embora a nobreza dos objetivos do Estado. Daí resultou a recente crise que tanto abalou a opinião pública.

7. Do ponto de vista do Governo, as angústias do problema médico social são vários. Uma delas — a principal — é a representada pela dificuldade ou impossibilidade prática de cumprir o seu dever constitucional de prestar assistência médica ao povo, por falta de recursos adequados.

8. Outra é a questão do padrão técnico dos serviços a prestar. Os médicos de nossas capitais, contagiados pelo progresso técnico, em toda a sua amplitude, também a exigem condições de trabalho que não podem prevalecer senão para grupos reduzidos de população. Para certos efeitos, a me-

dicina é para o povo como que uma utilidade pela qual ele deve pagar, seja diretamente, seja através da previdência. A capacidade de pagar, de nossos trabalhadores, mesmo nas nossas capitais já bastante industrializadas e com bom número de operários qualificados, só comporta serviços modestos, de padrão discreto. Os serviços hospitalares de padrão elevado tem que ser a exceção ainda por muitos anos.

9. Outro ângulo do problema, que se oferece ao Governo, é o que respeita a coordenação das atividades médico-assistenciais. Há muitos anos que são ensaiadas fórmulas de agregação de serviço médico assistencial, no sentido da utilização mais racional dos recursos. Entretanto, dificuldades de toda a ordem tem surgido e o problema do paralelismo e do baixo rendimento persistiu até agora.

10. Espera-se, contudo, que a lei de Normas Gerais sobre a defesa e proteção da Saúde Pública, de setembro de 1954, cujo regulamento é objeto de estudos do Conselho Nacional de Saúde, venha a contribuir para a solução do assunto, de vez que segundo esse novo estatuto, a coordenação, a orientação e a fiscalização dos serviços assistenciais da esfera Federal ficam sob a responsabilidade deste Ministério.

11. Nessa conformidade, parece indispensável uma reestruturação geral tendente a passar a jurisdição do Ministério da Saúde os serviços médicos assistenciais do âmbito federal que ora dependem de outros Ministérios e cuja atividade deva ser objeto da orientação e coordenação gerais prevista na citada lei.

12. As bases da organização dos serviços médicos de assistência ao trabalhador devem ser inteiramente revistas, eis que suas atividades devem ser exercidas sob diferentes critérios de gratuidade, no sentido de se distribuir de graça só aquilo que for considerado um risco social que não se possa incluir no orçamento geral do trabalhador, seja porque este tenha excesso de encargos da família, seja pela natureza do risco. Por outro lado, é perfeitamente justo e até mesmo necessário que o orçamento do médico seja influenciável pela sua maior eficiência, como profissional. Assim, a livre escolha do médico deve ser proporcionada sempre que possível, já que, em princípio, não colide com a organização racional da medicina social.

13. Assim, o Senhor Presidente, que este Ministério considere indispensável a criação de uma Comissão, composta de especialistas rigorosamente atualizados em assuntos de saúde pública e medicina social, capazes de proceder, dentro do mais breve prazo, ao estudo de medidas de bases tendentes a organizar as atividades médicas do Estado integrando-as na órbita deste Ministério, e outras visando à melhoria da situação dos médicos.

14. Com essa finalidade, apresentamos a V. Exa. um projeto de decreto, anexo, que cria a Comissão de Reorganização da Atividade Médica (C. R. A. M.).

15. Para compor a referida Comissão, permitimo-nos sugerir a Vossa Excelência os nomes abaixo:

Dr. Manoel de Abreu (Presidente);
Dr. Raymundo de Brito;
Dr. Luiz Campos Melo;
Dr. Achilles Scorzelli Junior;
Dr. Iseu de Almeida e Silva;
Dr. Augusto Paulino Filho.
Dr. João de Albuquerque;
Dr. Hugo Ottati Perlingeiro;
Dr. Thomaz Russel Raposo de Almeida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Aramis Athayde.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Reorganização da Atividade Médica

(CRAM), composta de nove membros designados pelo Presidente da República, para o fim especial de:

a) estudar as medidas de bases tendentes a reorganizar a atividade médica do Estado, inclusive a que diz respeito à assistência médica ao trabalhador, visando à sua integração no Ministério da Saúde, para melhor coordenação geral e mais racional distribuição dos recursos;

b) estudar os problemas atuais do exercício da medicina e especialmente o da remuneração dos médicos dos serviços da União e autarquias federais, propondo as medidas que julgar convenientes para a sua melhoria, tendo em vista os orçamentos respectivos e a situação econômica financeira do país.

Art. 2.º A CRAM trabalhará em íntimo contato com os diferentes Ministérios Civis, podendo deles requisitar todos os elementos humanos e materiais de que necessitar para alcançar os seus objetivos tão breve quanto possível.

§ 1.º Os diferentes órgãos ministeriais e autarquias federais deverão colaborar com a CRAM em todos os sentidos, inclusive através da revisão dos seus programas de ação, se fôr o caso.

§ 2.º Os servidores federais que forem requisitados para a CRAM conservarão todos os direitos e vantagens dos respectivos cargos e funções.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 1.º de janeiro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Magalhães Barata. — Fernandes Távora. — Georgino Avelino. — Ezequias da Rocha. — Lima Teixeira. — Benedito Valadares. — Coimbra Bueno. — Othon Mader. — Nereu Ramos. — (10).

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES

Magalhães Barata. — Arêa Leão. — Leônidas Melo. — Parsifal Barroso. — Pedro Ludovico. — Filinto Müller. — Moisés Lupion. — Daniel Krieger. — Armando Câmara — (9).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Ruy Palmeira, primeiro orador inscrito. (Pausa)

Não se achando S. Ex.ª presente, dou a palavra ao nobre Senador Freitas Cavalcanti, segundo orador inscrito.

O SR. FREITAS CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

Tem a palavra o nobre Sr. Senador Neves da Rocha, terceiro orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso)
Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE:

Srs. Senadores.

Seja-nos lícito, nesta oportunidade, tomar alguns minutos da preciosa atenção dos ilustres pares para trazer ao conhecimento desta Casa um fato que, pela sua alta significação, merece a devida e necessária divulgação.

É que, em meio às maiores demonstrações de júbilo, não só por parte da classe médica, como das mais altas autoridades locais e povo, inaugurou-se a 20 do mês p. passado, na Bahia, na capital do Estado que temos a honra de ser um dos representantes neste Senado uma obra de proporções ainda relativamente modestas, do ponto de vista material,

inas destinada a ter uma grande repercussão na vida científica do país. Queremos referir-nos às novas instalações, em ampliação, do Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (I.B.I.T.), já conhecido em todo o país e mesmo no estrangeiro, fadado, pela sua organização, a prestar, no gênero, à humanidade sofredora, os mais assinalados serviços.

Esta Instituição, Sr. Presidente, destinada à pesquisa Científica Sistemática dos problemas de tuberculose e das doenças afins, é a única em funcionamento com tal finalidade, no território nacional.

Quando o seu criador, o eminente Biólogo Professor José Silveira, nome sobejamente conhecido, no país inteiro, e mesmo fora, onde, em vários congressos científicos, tem sabido honrar a Medicina Brasileira, depois de trabalhar durante anos a fio, nos porões do antigo ambulatório das clínicas da Faculdade de Medicina da Bahia, procurou-nos, em 1939, solicitando da Prefeitura da Cidade do Salvador, um terreno para a construção da futura sede do mencionado Instituto, de logo compreendemos o grande alcance da obra que se tinha em vista realizar, no setor social, e puzemos imediatamente à sua disposição, no Centro da Cidade, uma área de terreno capaz de atender ao aludido empreendimento.

Trabalhava desde então, sem desfalecimentos, o Dr. José Silveira, aliado a uma escolhida equipe de médicos bahianos, junto aos poderes públicos, no sentido de conseguir o seu desideratum.

Infelizmente, no terreno doado pela Prefeitura não se erigiu o Instituto. Estávamos, na época, muito interessados em dar à Cidade um Plano Diretor, e os urbanistas que traçavam o referido Plano sugeriram que ali fosse construído o futuro Stadium.

Assim, foi o primitivo terreno substituído por outro, em local mais apropriado. Colocávamos, deste modo, no limite das nossas possibilidades, a primeira pedra para a construção de uma obra, cuja benemerência antevisamos.

Coube, no entanto, ao eminente e sempre lembrado baiano — Senador Landulpho Alves, a quem tivemos, por fim, o destino, de substituir nesta Câmara Alta, e a cuja memória não nos cansaremos de render as homenagens a que fez jus, pelos assinalados serviços prestados à Bahia, o mérito de haver concedido — como Interventor naquele Estado da Federação — o recurso substancial necessário para que o I. B. I. T. (assim é conhecido o Instituto) iniciasse as suas obras. Com esse auxílio, com a ajuda do Comércio da Indústria, dos Bancos, dos homens abastados da Bahia e de toda a sociedade local, puderam os responsáveis pelos destinos do Instituto, construir a sua Sede própria, inaugurada em fevereiro de 1946.

Dai para cá, vencendo embora enormes dificuldades financeiras, tem sido apreciável e digna dos maiores elogios a atividade da nova e benemerita organização.

Segundo dados estatísticos que chegaram recentemente ao nosso conhecimento foram matriculados, nesses últimos anos — 3.960 doentes novos; realizados 17.770 pneumotórax; 60.918 exames radiológicos; 42.547 pesquisas de laboratório e levadas a efeito 1.173 intervenções cirúrgicas, sendo 147 do mais alto porte.

E' de se imaginar, de se refletir e de se aplaudir, Srs. Senadores, o quanto de benefício vem espalhando, às mãos cheias, por todos os cantos da nossa velha Salvador, do nosso Estado e, guisa, de regiões mais distantes do nosso imenso território esta Instituição de tão grande finalidade, mas, que necessita de ser

mais bem conhecida, mais bem amparada, especialmente pelos altos poderes da República.

No campo da pesquisa científica, além de numerosas investigações publicadas nos Arquivos do "I.B.I.T." e em várias revistas médicas do Brasil e do estrangeiro, duas grandes séries de trabalhos merecem citação; uma, relativa a um novo método de isolamento do bacilo tuberculoso nos produtos patológicos do doente, permitindo descobrir o germe em casos nos quais outros métodos tinham fracassado; outra, relacionada com a vacinação "B.C.G.".

No "I.B.I.T." foram feitas pesquisas que demonstram não só a inocuidade, como o valor protetor dessa vacinação em adultos, e até mesmo em pessoas infectadas, o que permitiu uma extensão do método até então apenas suspeitada.

Estes últimos trabalhos, confirmados em São Paulo, e em concordância básica com os fundamentos do Professor Arlindo de Assis, eminente cientista dedicado à benemerita causa da tuberculose — permitiram que se criasse a chamada Escola Brasileira do "B.C.G." — hoje mundialmente acatada e respeitada.

Eis aqui, Sr. Presidente, em linhas gerais, porém, muito expressivas, o que vem realizando, a custo de inauditas dificuldades de ordem financeira e de ingentes esforços pessoais, essa pleiade de eminentes profissionais, que tendo à frente do seu grande orientador, o cientista José Silveira, levanta, cada vez mais alto, o nome da Instituição de que vimos falando, em expressões repassadas de entusiasmo, mas, sem nenhum exagero, pois que conhecemos de perto os reais e inestimáveis serviços que vem prestando à coletividade, a enaltecer a Bahia, que disso muito se orgulha.

Mas, Sr. Presidente, Senhoras Senadores. E' bem de ver que uma Instituição de tal vulto não pode estacionar. Tende a crescer, a progredir, a ampliar os seus benefícios para se tornar em condições de melhor preencher a sua finalidade.

E' precisamente isto que se vem ali verificando.

Em face do Instituto se apresentar, cada vez mais, carente de novas instalações, para atender às necessidades crescentes, empreenderam os dedicados membros do seu Conselho Diretor, à frente dos quais se acha a figura veneranda e respeitável do Professor Fernando S. Paulo, a tarefa urgente de sua ampliação.

Em nossa recente viagem a Salvador tivemos a grata e feliz oportunidade de visitar o "I.B.I.T.", em companhia do seu Corpo Direcional, dali nos retirando verdadeiramente emolgoados com o que nos foi dado verificar.

Acabam de ser construídos 12 novos laboratórios de pesquisas, destinados à Bacteriologia, à Bioquímica, à Terapêutica Experimental e à Patologia. Novas dependências foram criadas e velhas foram ampliadas. Mas tudo isso — é forçoso ressaltar — com o auxílio do poder público local, e dos homens de boa vontade da terra baiana, aos quais esses beneméritos defensores da Saúde do Povo não se cansam de pedir de porta em porta, o seu óbolo para fazer frente às despesas imprescindíveis, das quais só as que se referem à ampliação já aludida orçaram no valor de 4 milhões de cruzeiros!

Estranhável e indompreensível é, porém, se ter conhecimento de que, enquanto em nosso Estado, homens desprendidos e dedicados à causa pública, realizaram debaixo de ingentes esforços, tão cíclopico empreendimento, em benefício da humanidade, numa obra admirável de assistência social, o Governo da União, não lhe tem prestado a necessária ajuda.

A verdade é que, agora pequenos recursos fornecidos ao I.B.I.T. para pagamento a alguns dos seus técnicos pela "Campanha Nacional de Tuberculose" e de mínguidos auxílios conseguidos por um ou outro parlamentar, representante da nossa terra, o Governo Federal, apesar de solicitado, ainda não teve a oportunidade de lançar as suas vistas para tal Instituição, e de considerar, como seria de desejar e de se esperar, assunto de tão magna importância, indo ao encontro de necessidades que falam tão de perto à solução de um dos mais graves e cruciantes problemas nacionais — a saúde do povo — com a cura da tuberculose.

Nenhum momento nos parece mais oportuno para uma ajuda substancial ao I. B. I. T., Sr. Presidente, do que esse, quando, terminada a construção da referida ampliação, surge o problema do equipamento dos laboratórios. Que se peça um crédito especial para ajuda a tal Instituição e que se consigne oportunamente, no orçamento, uma verba destinada ao necessário e justificado auxílio.

Não se argumente que estamos em regime de economia. A boa economia é a que consiste no corte do superfluo para aplicação às reais necessidades.

Nem país como o nosso, onde a tuberculose, apesar dos nossos meios de combate, continua a ser considerada o problema sanitário número um, tudo que se fizer para evitar este desgate da energia humana, sem a qual nenhuma nação poderá progredir, constituirá a mais justa e perfeita aplicação de capital.

Que os eminentes colegas, tão solícitos no atendimento a apelos desta natureza, nos ajudem nesta benemerita campanha de amparar a esta tão grande Instituição Científica do Brasil, uma das poucas que se dedicam exclusivamente ao trato da tuberculose como um "problema de Ciência", em todo o Universo.

Que não se deixe o País ficar atrasado a este respeito, quando se conta com a declaração desinteressada de tão denodados idealistas.

Que sigamos os exemplos dos Estados Unidos da América do Norte, com seu "Henry Philipps Institut", da Itália, com os seus Institutos Carlo Forlanini e Principi di Piemonti, que sigamos, por fim, o exemplo da Alemanha, onde a quarenta quilômetros de Hamburgo funciona o Instituto de Borstel, criado depois da guerra e hoje um dos melhores do mundo porque é ajudado por toda a Nação alemã.

Agora mesmo, Srs. Senadores, está em festas todo o mundo científico com a descoberta da vacina Salk, contra a paralisia infantil (poliomielite) do Dr. Jonas E. Salk, que, segundo os cientistas da Universidade de Michigan, resulta da maior experiência da história da Medicina.

Congratulamo-nos com os seus descobridores e com a América do Norte, sempre solícita em incentivar o que de útil se propicia em benefício da humanidade.

Sr. Presidente, aqui ficam as nossas congratulações ao I.B.I.T. e o apelo ao Senado da República. Que se estimulam, pois, as nobres ações dos nossos abnegados cientistas para que possamos dar ao nosso povo melhores condições de vida, melhores dias de existência, e para que tenhamos o direito de formar, sem nos envergonharmos, ao lado das maiores nações civilizadas do Universo.

Era, o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem, muito bem).

da Rocha, o Sr. Gomes de Oli-

Durante o discurso do Sr. Neves veira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vercu Remos.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa um requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa)

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 145, de 1955

Nos termos dos arts. 24 e 25 do Regimento Interno, requero licença a fim de me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de cem dias.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1955. — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE:

Será convocado o respectivo suplente, uma vez que a licença é por mais de 90 dias.

Vai ser lido outro requerimento enviado à Mesa.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 146, de 1955

Em nome da Comissão de Finanças e de acordo com deliberação por ela tomada em reunião de hoje e com fundamento no art. 4.º do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Conselho Nacional de Economia, solicitando a elaboração e a remessa ao Senado das sugestões e do substitutivo que se propôs oferecer à consideração desta Casa, para o estudo do Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro das empresas, sendo-lhe para esse fim concedido o prazo que declarou necessário, de noventa dias.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1955. — Alvaro Adolpho.

O SR. PRESIDENTE:

Será oficiado imediatamente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Eleição dos representantes do Senado na Comissão destinada a elaborar projeto de reforma da Lei Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE:

Proceder-se-á, em primeiro lugar, à eleição dos representantes do Senado para a Comissão destinada a elaborar o Projeto de Reforma da Lei Eleitoral.

O convite da Câmara dos Deputados, de acordo com a Resolução por ela aprovada, é de que a Comissão será constituída de 12 representantes, sendo seis Senadores e seis Deputados, visto que o Regimento Comum exige representação igual das duas Casas do Congresso.

Os Senhores Senadores à medida que seus nomes forem chamados, depositarão suas cédulas na urna.

Vai-se proceder à chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima, Mourão Vieira, Cunha-Melo, Alvaro Adolpho, Sebastião Archer, Onofre Gomes, Fernandes Tavora, João Arruda, Argemiro de Figueiredo, Apolônio Sales, Novais Filho, Jarbas Maranhão, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Carlos Lindenberg, Atílio Vinacua, Ari Viana, Sá Tinoco, Paulo Fernandes, Tarciso Miranda, Guilherme Malaquias, Caetano de Castro, Lúcio Bittencourt, Cesar Vergueiro, Lino de Matos, Moura Andrade, Domingos Velasco, Coimbra Bueno, Sílvio Curcio, João Villasboas, Othon Mader, Alô Guimarães, Gomes de Oliveira, Santa Ramos, Alberto Pasqualini. (33)

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à apuração. São recolhidos 23 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Falta página nº 872

Falta página nº 873

Falta página nº 874

Falta página nº 875

Falta página nº 876

Falta página nº 877

— “quando se estabelecer o equilíbrio entre o que se produz e o que se consome” e petróleo no Brasil, dessa hora em diante serão vedadas as concessões à iniciativa privada”.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E o “Cavalo de Troia”, V. Ex.^a não se apercebeu bem desse fato.

O SR. APOLONIO SALES — Não tenho intenções de “cavalo de Troia”.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tenho V. Ex.^a paciência. Não podemos aceitar esse ponto de vista, de forma nenhuma. Sei que V. Ex.^a é um homem de bem, um homem digno...

O SR. APOLONIO SALES — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ...mas se essa emenda de V. Ex.^a pudesse ser admitida, teríamos, com as próprias mãos, conscientemente, permitido que os trusts internacionais viessem controlar a Petrobrás. Não há brasileiro com ilusões a esse respeito.

O SR. APOLONIO SALES — Respeito o argumento de V. Ex.^a. E a emenda aceitável.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Deixa manifestação em contrário do Senado.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Recebo com muito prazer o aparte do prezado companheiro.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a está fazendo judiciosas considerações em torno do petróleo nacional. V. Ex.^a não é contra a Petrobrás, segundo observei.

O SR. APOLONIO SALES — Evidentemente. Pelo contrário.

O Sr. Lima Teixeira — Entende, porém, que não temos recursos suficientes para apressar a exploração do petróleo.

O SR. APOLONIO SALES — Esse o meu ponto de vista.

O Sr. Lima Teixeira — Se é esse o ponto de vista de V. Ex.^a, nós, que somos pela exploração estatal, teremos que lutar para conseguir recursos com que continue a Petrobrás seu trabalho.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como complemento, posso informar que a SUMOC já dispõe para a Petrobrás de cerca de 60 milhões em divisas.

O Sr. Lucio Bittencourt — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com prazer.

O Sr. Lucio Bittencourt — Pela emenda de V. Ex.^a não se altera a situação posta em relevo pelo Senador Alberto Pasqualini, pela qual se restringia o campo de ação da Petrobrás.

O SR. APOLONIO SALES — Tenho mais duas emendas.

A segunda, é aquela em que há referência ao Inciso III — das concessões à iniciativa privada.

Faça a concessão a uma empresa privada — é o Inciso III do Art. 2.^o — e essa descobrindo uma zona produtiva, a metade, de acordo com o Projeto, seria entregue ao Estado que arrendaria a própria empresa concessionária ou a quem quisesse.

Na hipótese de aceitar a minha emenda que aconteceria? Em vez de se entregar a qualquer empresa, obrigatoriamente seria entregue à Petrobrás, embora descoberto a metade do campo petrolífero por entidade privada.

A segunda emenda suprime pura e simplesmente os artigos 2.^o e 3.^o do Projeto de Lei. O Art. 2.^o delimita a área para a Petrobrás, e o Art. 3.^o facultava a iniciativa privada, pela abolição do artigo que impedia a concessão de distilarias.

Das minhas três emendas, a última estabelece, de antemão, que, fixado o equilíbrio entre o consumo e a produção, não mais se conceda qualquer privilégio à iniciativa privada; a segunda, das concessões admitidas, metade das áreas prospectadas e produzidas será entregue à Petrobrás; a terceira, suprime dois artigos: o que delimita a 15 quilômetros em torno de um poço pioneiro a exploração da Petrobrás, e o que elimina disposição que veda à iniciativa privada a obtenção de concessão de distilarias.

Fica, assim, demonstrado que meu ponto de vista é favorável à Petrobrás. Estou convencido de que, por mais recursos que reservemos, dentro das nossas atuais possibilidades, não poderemos vencer sozinhos, dentro de dez anos, o problema do petróleo. Entendo se deva conceder a empresas privadas o direito de coadjuvar-nos na solução desse caso. Conseguindo o equilíbrio entre o consumo e a produção, então somente a Petrobrás será a detentora do monopólio petrolífero no Brasil.

Sr. Presidente, peço aos prezados colegas que vejam na minha intenção apenas o desejo não de ver arrefecido o entusiasmo pela Petrobrás, mas o de assegurar ao país já lutando com a falta de divisas, o não ter que desviar quantias apreciáveis de sua Receita de dólares para importação de combustíveis que, tanto mais se consome quanto mais se faz progredir o país. (Muito bem. Palmas).

SENADO FEDERAL

REPRODUZ-SE POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

QUADRO II

POTARIA

Chefe de Portaria

NÍVEL 13

Luiz Gomes de Carvalho.

FORTEIRO

NÍVEL 12

Lino da Silva.

João da Mata Flaviano de Souza

AJUDANTE DE POTARIA

NÍVEL 9

José Soares de Oliveira.

Manoel Rabelo.

Albino dos Santos Lopes.

Luiz Galvão.

Djalma Pereira Madruga.

Manoel José da Silva.

Simião Antônio da Costa.

Arnaldo Batista de Paulo.

Juvenílio Afonso da Silveira

João Carlos da Cunha.

Ernesto Alves de Souza.

Vicente Costa.

João Aureliano Filho.

Joaquim Bastos.

Orlando Pinto de Souza.

Newton Cleanto de Campos.

José Celestino Pessoa.

Gonzalo de Farias Oliveira.

AUXILIAR DE PORTARIA

NÍVEL 8

Elpidio Viana.

João Ribeiro de Souza.

José Inocência Cavalcanti

Cassário Manoel da Silva.

Joaquim de Araújo Pinho.

Joaquim dos Santos.

Cesar Marins.

Otávio José de Anchieta.

Orlando Sá Cavalcanti.

Alípio Ferreira Dias.

Francisco Lopes Arêas.

Carlos Braga.

Djalma Magano.

José de Freitas.

Alcides de Oliveira.

Murilo Edson Coelho de Souza.

Antônio da Costa Bernardo.

Deusdedit de Araújo Silva.

Pedro Rodrigues de Souza.

Roldão Pimentel Simas.

NÍVEL 7

Cláudio de Queiroz.

Geraldo Gomes.

Virgílio José da Silva.

João Luiz da Rocha.

Manoel José dos Santos.

Osvaldo Sampaio.

Mário Martins Neto.

Mercílio de Souza.

Altamiro Cruz.

Arnaldo Gourea Castelo Branco.

Paulo da Silva Carneiro.

Antônio Luiz da Rocha.

José Manoel Gomes.

Joaquim Luiz da Rocha.

José Sales de Oliveira.

Hermes Pessanha Gomes.

Mário Mendes da Silva.

Felipe Baroud.

Marciano José da Silva.

José Honorato dos Santos.

Orlando Ayres.

NÍVEL 6

Paulo de Araújo Silva.

Antônio Machado Roca.

Jayme Corrêa de Sá.

Pedro Leão Gonella.

Sebastião Miguel da Silva.

Ary Feliciano de Araújo.

Deocléciano de Araújo Silva.

José Jurandyr de Vasconcellos.

Cláudio dos Santos.

Paulo Costa de Oliveira.

Aristoteles Pereira Madruga.

Lázaro de Freitas.

Alcebiades Ferreira.

Arlindo Gomes da Silva.

Jorge Antunes.

Antônio Menezes do Nascimento.

Manoel Ribeiro de Marins.

Durvalino Barbosa.

Francisco Olympio Gomes.

Armando Henriques.

Victor Logo.

ELETRICISTA

NÍVEL 12

Heredio Del Giudice.

ELETRICISTA AUXILIAR

NÍVEL 11

Propércio Xavier da Silva.

LAVADOR DE AUTOMÓVEL

NÍVEL 5

Mário Granado da Silva.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de março de 1955.

PORTARIA N.º 43

DE 13 DE ABRIL DE 1955

O Diretor Geral, por determinação do Sr. 1.^o Secretário, nos termos do art. 40, item II, da Resolução n.º 4, de 1955, resolve designar o Oficial da Ata Nível 15, Ivan Ponte e Souza Palmeira, para responder pela Diretoria da Ata, durante as férias do titular efetivo.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de abril de 1955. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.